CONDIÇÕES DE ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA

Pressupostos

- 1. As presentes Condições destinam-se a regular as relações entre o Cliente e a **Alfaloc** no âmbito da emissão da Fatura Eletrónica
- 2. A adesão ao serviço de Fatura Eletrónica não implica qualquer custo acrescido para o Cliente.
- 3. Ao aderir ao Serviço, o Cliente deixará de receber a fatura em papel.
- **4.** Em tudo o que não estiver expressamente regulado nestas condições aplicar-se-á o disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Serviço Fornecido

- **5.** A **Alfaloc** compromete-se a enviar periodicamente, a fatura de todos os serviços prestados, em formato PDF, com uma assinatura eletrónica avançada, para o endereço de e-mail fornecido pelo Cliente.
- 6. A Fatura Eletrónica contém todos os elementos legalmente exigidos para a fatura em papel e é emitida e enviada através de um sistema que garante a autenticidade da origem, a integridade e acessibilidade ao seu conteúdo, sendo, para todos os efeitos, equiparada à fatura em papel.
- 7. Sem prejuízo do disposto no ponto 8, a Fatura Eletrónica considerar-se enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Cliente no formulário de adesão.

Utilização do Serviço pelo Cliente

- 8. O Cliente compromete-se a zelar pelo bom funcionamento da sua caixa de correio eletrónico e a comunicar por escrito à Alfaloc qualquer alteração ou irregularidade relacionada com a mesma.
- 9. O Cliente deverá tomar as medidas de segurança adequadas para que a fatura eletrónica disponibilizada no seu e-mail não seja indevidamente acedida por terceiros. A Alfaloc não será responsável por tal acesso indevido.
- 10. O Cliente poderá solicitar a alteração do seu endereço de e-mail mediante comunicação escrita dirigida à Alfaloc.

www.alfaloc.pt

Alfario - Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda Núcleo Empresarial Coração da CREL, Fração I 2660-194 Santo Antão do Tojal PORTUGAL

Tel. 219 730 950 Fax. 219 730 951 Ixoriental@alfaloc.pt

24h



